

# Edital de Leilão de Bens Móveis



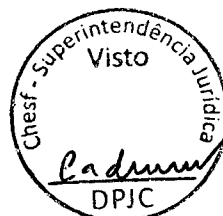
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS

## LEILÃO

**EDITAL LL-Nº 1.94.2019.0001**

OBJETO: VENDA DE VEÍCULOS USADOS, EQUIPAMENTOS E  
OUTROS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NA MODALIDADE  
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

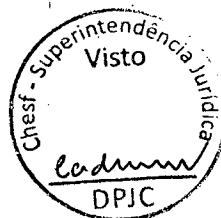
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251  
AUDITÓRIO DO EMPRESARIAL RIO MAR TRADE CENTER  
PINA - RECIFE (PE)



SUMÁRIO

- SEÇÃO 1.0 - DO OBJETO
- SEÇÃO 2.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
- SEÇÃO 3.0 - DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES
- SEÇÃO 4.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO
- SEÇÃO 5.0 - DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO
- SEÇÃO 6.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- SEÇÃO 7.0 - DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS
- SEÇÃO 8.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES E ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM
- ANEXO II - INSCRIÇÃO CADASTRAL
- ANEXO III - CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
- ANEXO IV - MODELO PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS



## EDITAL LEILÃO: LL.1.94.2019.0001

A PRESENTE LICITAÇÃO É REGIDA PELA LEI n° 13.303/16, de 30/06/2016

### 1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de veículos usados, equipamentos e outros bens móveis inservíveis, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE nas formas presencial e eletrônica/on-line, conforme relacionados no Anexo I deste edital.

### 2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

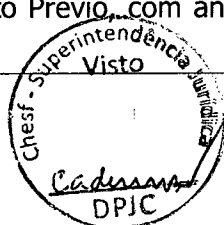
O Leilão será realizado no dia **10 de Maio de 2019**, com início às **9 horas**, no **AUDITÓRIO DO EMPRESARIAL RIO MAR TRADE CENTER**, situado à **Av. República do Líbano, nº 251 - Pina – Recife (PE) - CEP: 51.110-160**.

### 3.0. DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis nos endereços existentes na relação do Anexo I, citada no **item 1.0 (DO OBJETO)** deste Edital.
- 3.2. Os bens encontram-se liberados para vistoria, no local indicado no Anexo I, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.**
  - 3.2.1 **A visitação dos lotes 33 ao 42, referentes às Torres de Telecomunicação instaladas nos endereços constantes no Anexo I do edital, deverá ser previamente agendada com representante da Chesf, através dos seguintes contatos:**  
**André Amaral - Fone: 81-3229.4184**  
**Aloísio Veras - Fone: 81-3229.4306**

### 4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital.
- 4.2. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital também poderão ser arrematados na forma eletrônica (on-line), no mesmo dia e horário indicado neste Edital, através da rede mundial de computadores, devendo o Arrematante efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio, com antecedência de até 03 (três) dias da data do



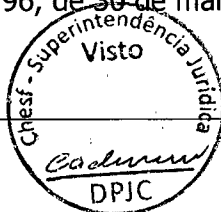
Leilão, através do site do leiloeiro: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.

- 4.3. Os lances ofertados pela internet (online) poderão ter início após a liberação no site do leiloeiro oficial ([www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)), fato este que ocorrerá após a publicação do Edital no Diário Oficial, sendo que a sessão de disputa ocorrerá na data, hora e local constante do **item 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.4. A participação no Leilão, na forma eletrônica, constitui faculdade dos Licitantes, eximindo-se a CHESF de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.
- 4.5. O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens, objeto desta licitação, no local em que se encontram, antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas.
- 4.6. O(s) lance(s) será(ão) feito(s) para os bens no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados. A **CHESF** não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.
- 4.7 Para arrematação dos **lotes 01, 03, 06, 07, 08, 12, 18, 19, 20, 24, 32, 43, 45, 54 e 62**, os quais possuem equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, **até o dia 06/05/2019**, no endereço Rua Delmiro Gouveia, nº 333 – Bloco C, Sala 333, San Martin – Recife-PE, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para os referidos lotes:

a) Licença de Operação – L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem e recuperação ou reforma de transformadores ou equipamentos elétricos. ou a manipulação, armazenagem e reciclagem de resíduos classe I.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento da mesma.

b) Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006.



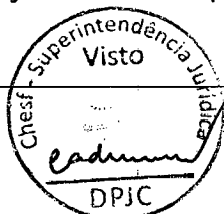
c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa em recuperação de transformadores, ou ainda, em reciclagem de resíduos classe I.

## 5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

- 5.1. Para os lotes compostos de diversos materiais e quantitativos ofertados pela **CHESF** por preço global de lote, fica esclarecido que, embora essas quantidades ofertadas possam variar para mais ou menos, devem ser adquiridas pelo preço global de venda do lote, desde que sua variação não ultrapasse 10% (dez por cento) das quantidades anunciadas.
- 5.2. Para os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso e volume, fica esclarecido que, caso sejam detectados valores a menor em seus quantitativos, quando da medição, a **CHESF**, a seu critério, complementarará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre a mesma incidam reajustes de qualquer natureza.
- 5.3. **Os lotes 33 ao 42, correspondentes às Torres de Telecomunicação, deverão ser desmontadas pelo arrematante no local onde se encontram instaladas, conforme endereços e localizações dispostas no Anexo I, devendo os trabalhos de desmonte serem acompanhados por representante da Chesf em data previamente agendada.**
- 5.4. A **CHESF** não aceita preços finais inferiores aos valores mínimos de partida, avaliados pela **CHESF** e entregues ao Leiloeiro, na data do Leilão.

## 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão deve ser feita por ocasião do arremate do lote, diretamente ao Leiloeiro.
- 6.2. Havendo a incidência de ICMS, este será cobrado do adquirente, na ocasião do arremate do lote, sobre o valor do bem licitado e recolhido pela CHESF, **conforme legislação vigente** referente a desincorporação de bens do ativo permanente na localidade em que o bem se encontra.
- 6.3. Havendo alteração na legislação tributária entre a publicação do Edital e a retirada da mercadoria, que resulte em uma alteração da carga tributária, essa alteração será suportada pelo arrematante.
- 6.4. Para as operações interestaduais realizadas com consumidor final não contribuinte do ICMS poderá haver a incidência do diferencial de alíquota do ICMS - Difal, mesmo nos casos em que ocorra a não incidência, a isenção, a suspensão ou o diferimento do imposto no Estado de origem. O montante relativo ao Difal será cobrado do arrematante e só será informado após o encerramento do leilão, pois para se calcular se faz necessária a definição do Estado para o qual a mercadoria será entregue. A



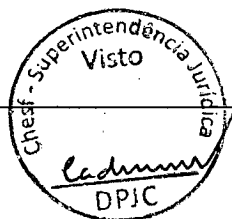
nota fiscal será acompanhada de uma via do Documento de Arrecadação deste imposto.

- 6.5. A CHESF nada pagará ao Leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.6. Os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso ou volume serão pagos no momento do Leilão pela quantidade divulgada como total do lote. **A critério da Chesf**, os excedentes que porventura forem constatados quando do ato da medição, até o limite de 30% (trinta por cento) do peso total divulgado para o lote, poderão ser retirados pelo arrematante desde que efetuado o devido pagamento à CHESF e recolhido o ICMS sobre o valor adicional, nos termos dos itens 6.2 e 6.3.  
Os quantitativos acima do percentual estabelecido continuarão de propriedade da CHESF.  
No caso de serem detectados valores a menor nos quantitativos quando da pesagem, a CHESF, a seu critério, complementarará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre a mesma incidam reajustes de qualquer natureza.
- 6.7. Tão logo concluído o Leilão, o Leiloeiro deverá entregar uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:
- NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.
  - ENDEREÇO COMPLETO (com telefone, e-mail e fax)
  - CNPJ ou CPF
  - VALOR DO LOTE ARREMATADO
- 6.8. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da CHESF, por ela indicada por escrito, a importância total do Leilão, através de cheque(s) administrativo(s) nominal(ais) à CHESF ou transferência eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão.
- 6.9. O Leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão independente da aplicação de multa decorrente de atraso no recolhimento do montante devido.

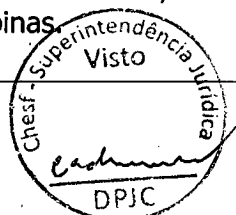
**OBS:** Por "importância total do Leilão" deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento do Leilão, mais o somatório do valor arrecadado para pagamento do ICMS.

## 7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 A **CHESF** só autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão após o recolhimento integral à conta corrente da **CHESF**, por parte do Leiloeiro, do valor total arrecadado no Leilão, conforme subitem 6.8 supra.
- 7.2 O prazo mínimo para início da retirada dos lotes será de 15 (quinze) dias úteis contados da data de realização do Leilão. Esta retirada só poderá ser efetuada a partir de agendamento prévio realizado através dos telefones citados no Anexo I do Edital.



- 7.3 Deverá ser preenchida e devolvida ao leiloeiro, no ato do pagamento do lote arrematado pelo proponente comprador, a ficha "INSCRIÇÃO CADASTRAL", Anexo II deste edital, para formação do cadastro da pessoa/empresa perante a Chesf, com a qual o arrematante se credencia a retirar o lote no local de arrematação.
- 7.4 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação do Recibo do Leiloeiro Oficial.
- 7.4.1 Caso o arrematante envie um representante para o recebimento do(s) lote(s), o mesmo deve apresentar à CHESF uma procuração específica (com firma reconhecida) dando plenos poderes a seu representante para a retirada do(s) lote(s).
- 7.4.1.1 A procuração para retirada de veículos deverá ser específica para transferência deste tipo de bem, conforme exigência do DETRAN – modelo sugerido Anexo IV.
- 7.4.2 Os veículos somente poderão ser retirados após a assinatura do arrematante, autenticada em cartório por autenticidade, no documento de transferência - Certificado de Registro de Veículo – CRV, observados também os demais itens obrigatórios do Edital.
- 7.4.3 Todos os campos presentes no CRV deverão estar preenchidos sem rasura, com os dados completos do comprador (nome completo legível, RG, CPF, endereço constando número, bairro, cidade, estado e CEP).
- 7.4.4 No ato da retirada do veículo deverá ser entregue 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do CRV do veículo devidamente preenchidas e com a assinatura autenticada por autenticidade conforme itens 7.42 e 7.43 deste Edital.
- 7.4.5 Os veículos baixados como sucata, não mais constam nos registros do Detran-PE como veículos, ficando ciente ao arrematante destes lotes que os mesmos não serão emplacados.
- 7.4.6 Os lotes de Equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante somente poderão ser retirados com apresentação do Certificado de Destinação Final – CDF dos equipamentos em nome da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, inscrita sob o CNPJ nº 33.541.361.0001-16. O CDF deverá ser emitido conforme modelo constante no Anexo III, sendo emitido um único documento que corresponda ao total de equipamentos retirados.
- 7.5 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.
- 7.6 Os arrematantes dos lotes, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.
- 7.7 Os Lotes de Material (Sucata de cabos) que se encontram acondicionados em bobinas, serão pesados juntamente com estas, sendo o peso total do lote composta das sucatas e suas respectivas bobinas.

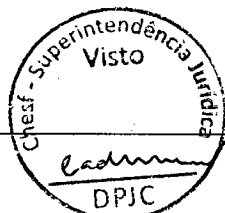


*BB*

- 7.8 **O(s) arrematante(s) do(s) lote(s) 33 ao 42, deverão agendar com representantes da Chesf, indicados no Anexo I, a data para realização do desmonte das Torres de Telecomunicação.**
- 7.8.1 **Antes do agendamento, os arrematantes dos lotes 33 ao 42, deverão apresentar, para análise da CHESF, correspondência assinada pelo arrematante ou seu representante legal se comprometendo a atender e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, referentes a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas na CLT – arts. 154 a 201 – Lei nº 6.514, de 22-12-1977, Portaria nº 3.214, de 8-6-1978 e demais Legislações Complementares, eximindo a CHESF de quaisquer demanda judicial referente ao trabalho de desmonte efetuado.**
- 7.9 Os arrematantes terão 60 (sessenta) dias corridos contados da data de liberação dos lotes para retirar os bens arrematados. A partir do sexagésimo primeiro dia incidirá uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de 30 (trinta) dias, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.
- 7.10 Não cabe à **CHESF** prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.11 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela **CHESF**.
- 7.12 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes só poderá ser concedida mediante autorização da **CHESF**.

## **8.0. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 8.1. Correrão por conta do arrematante todos os ônus referentes a impostos, taxas, multas e outros de quaisquer naturezas associados à aquisição dos veículos arrematados no Leilão.
- 8.2. No caso de aquisição de veículos, competirá ao arrematante providenciar as certidões necessárias para a transferência de propriedade, ficando certo que no caso da existência de multa até a data de entrega do veículo, a **CHESF** providenciará seu pagamento mediante a apresentação de documento original emitido pelo competente Órgão de Trânsito.
- 8.3. Os impostos e taxas de licenciamento obrigatórios dos veículos relacionados no Anexo I deste Edital (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT e Taxa de Bombeiros), referentes aos anos 2019 e anteriores, serão de responsabilidade da Chesf. Os referidos impostos e taxas obrigatórias posteriores ao ano de 2019 ficarão ao encargo do arrematante.



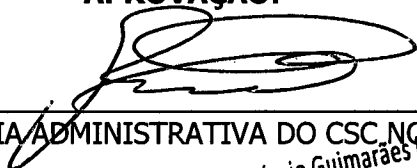


- 8.4. Demais impostos e taxas que por ventura incidirem sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outros, ocorrerão por conta do arrematante.
- 8.5. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram no momento arrematado.
- 8.6. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.
- 8.7. A CHESF reserva-se o direito de, a seu critério, retirar lotes do Leilão antes de serem apregoados.
- 8.8. Maiores esclarecimentos, contatar a CHESF em Recife, no seguinte endereço:

**CHESF** – Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bloco B, Sala 220,  
– San Martin – Recife-PE, CEP: 50761.901  
Fones: (81) 3229 2786 - 3229 2721 – 3229 2713  
E-mail: [oliverc@chesf.gov.br](mailto:oliverc@chesf.gov.br) / [vitor@chesf.gov.br](mailto:vitor@chesf.gov.br) / [simonem@chesf.gov.br](mailto:simonem@chesf.gov.br)  
Site: [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br)  
Pessoas para contato: Srs: Oliver von Sohsten Cardoso da Cunha / Sérgio Vitor Corrêa de Araújo / Simone Maria de Oliveira Marinho

Recife, 12 de ABRIL de 2019

**APROVAÇÃO:**



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CSC NORDESTE - SGC

Paulo Sérgio Guimarães Paiva  
Superintendente Administrativo do CSC  
Nordeste - SGC





ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

## ANEXO I

### Relação de Lotes do Leilão – LL.1.94.2019.0001

Leiloeiro: Luciano Resende Rodrigues

Local da Realização: Auditório do Empresarial Rio Mar Trade Center, situado à Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro: Pina, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.  
Data: 10 de maio de 2019. Início às 9 horas.

#### ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

- **ABREU E LIMA-PE:** Rodovia BR 101 Norte KM 48,3 Bairro Desterro – Abreu e Lima  
CEP: 53570-130  
Fones: (81) 3229 3977 - 3229 3976  
Pessoa para contato: **Sr. Germano Batista - Lotes: 01 à 21**
- **CAMAÇARI-BA:** Rodovia BA – 093, Km 20 – Dias D'Ávila-BA  
Fones: (71) 3281 2838 – 3281 2832  
Pessoa para contato: **Sr. José Henrique - Lotes: 22 à 31**
- **RECIFE-PE:** Av. Gal San Martin, Nº 1450, San Martin, CEP: 50761-000  
Fones: (81) 3229 2721 – 3229 2786  
Pessoa para contato: **Sr. Sérgio Vitor – Lote: 32**
- **Lote: 33 – Subestação de Rio Largo II**  
Rodovia AL 210, Km 4,5 - Bairro: Gustavo Paiva - RIO LARGO-AL  
CEP: 57.100-000  
**Coordenadas: 9°30'13.0"S 35°50'12.0"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 34 – Morro da Divisa**  
Acesso pela BR-104, Km 146 (sentido Alagoas) – QUIPAPÁ-PE  
CEP: 55.415-000  
**Coordenadas: 8°54' 6"S 36°01'26"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 35 – Subestação de Bela Vista**  
Rua José de Alencar, s/n - Bairro: Bela Vista – CAMPINA GRANDE-PB  
CEP: 58.400-500  
**Coordenadas: 7°13'14"S 35°54'11"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 36 – Subestação de Bom Nome**  
Rodovia BR 232, Km 451, s/n - Bairro: Povoado de Bom Nome – SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE  
**Coordenadas: 7°59'46"S 38°37'34"W**  
CEP: 56.970-000  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**

1/2





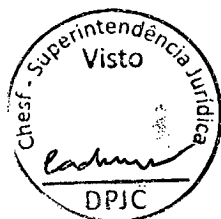
## ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

- **Lote: 37 – Serra do Sal**  
Fazenda do Sol, 3 – Zona Rural – Serra do Sal – **PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**  
**Coordenadas: 13° 30' 38"S 39° 19' 03"W**  
CEP: 45.416-000  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 38 – Pedras**  
Lugarejo de Pedras – **SANTO AMARO-BA** (Acesso pela BA-510)  
CEP: 44.230-000  
**Coordenadas: 12° 32' 42"S 38° 46' 04"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 39 – Nambis**  
Rodovia BR 110, Km 272, próximo à Fazenda Zabelê, Povoado de Baraúna – **CRISSÓPOLIS-BA**  
CEP: 48.478-000  
**Coordenadas: 11°36'57"S 38°16'20"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 40 – Santo Antônio de Jesus - Repetidora**  
Povoado Vila Bonfim, 52, Zona Rural - **SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA**  
(Acesso pela BA-046)  
**Coordenadas: 12°58'26"S 39°13'18"W**  
CEP: 44.570-000  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 41 – Serra da Raiz**  
Engenho Flores, s/n, Zona Rural - **SERRA DA RAIZ-PB**  
CEP: 58.260-000  
**Coordenadas: 6°41'25"S 35°27'15"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **Lote: 42 – Jeremoabo**  
Acesso da BR 110, Km 55/56 (sentido Paulo Afonso) - **JEREMOABO-BA**  
CEP: 48.540-000  
**Coordenadas: 9°55'01"S 38°16'11"W**  
Fone: (81) 3229 4184 – 3229 4095 – 3229 4306  
Pessoa para contato: **Sr. André Alves Amaral ou Aloísio Veras (DOTT)**
- **FORTALEZA-CE:** Avenida Presidente Costa e Silva, 4677 – Bairro: José Walter  
CEP: 60750-022  
Fones: (85) 3499 2270 – 3499 2444  
Pessoa para contato: **Sr. Washigton Oliveira - Lotes: 43 à 52**
- **PAULO AFONSO-BA:** Rua Maranhão, 716 – Bairro: Panorama, CEP: 48605-071  
Fones: (75) 3282 3365 – 3282 3362  
Pessoa para contato: **Sr. João Lima – Lotes: 53 à 80**



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
 Diretoria de Gestão Corporativa - DG  
 Superintendência Administrativa do CSC Nordeste - SGC  
 Divisão de Gestão de Material - DGCGM  
 Relação de Lotes LL-1.94.2019.0001 - Leilão de Recife-PE

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
001	27 buchas de tensão alternada e 13 pára-raios (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
002	Sucata de cobre diverso	KG	1.370	Abreu e Lima	Sucata Cobre
003	12 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
004	Sucata de cabo de aço	KG	26.000	Abreu e Lima	Sucata Galvanizada
005	Sucata de cobre isolado	KG	1.000	Abreu e Lima	Sucata Cobre Isolado
006	49 células capacitivas, 21 buchas tensão alternada, 15 pára-raios, 13 elementos pára-raios (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
007	42 transformadores de corrente, 04 transformadores de potencial capacitivo, 01 transformador de distribuição (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
008	01 reator de aterramento, número de série: 31448 (usado/incompleto)	UM	1	Abreu e Lima	Diversos
009	10 radiadores diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
010	17 seccionadores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
011	5.221 isoladores diversos tipos (usados/quebrados)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
012	09 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
013	1.504 luminárias de embutir para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares, medindo: altura: 70 mm; largura: 244 mm; comprimento 1.230 mm (incompletas)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
014	01 pólo rotor (usado/incompleto)	UM	1	Abreu e Lima	Diversos
015	Sucata de ferro galvanizado	KG	23.468	Abreu e Lima	Sucata Galvanizada
016	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	2.500	Abreu e Lima	Sucata Alumínio
017	02 grupos geradores (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
018	294 cadeiras, 06 mesas, 03 armários, 01 balança, 01 quadro negro e 01 bicicleta (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
019	03 disjuntores de alta tensão, 06 colunas de porcelana (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
020	14 transformadores de corrente, 10 capacitores, 09 pára-raios, 01 transformador de distribuição (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
021	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	24.985	Abreu e Lima	Sucata Alumínio
022	04 disjuntores 69 kV (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
023	14 radiadores diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
024	60 transformadores de corrente, 15 transformadores de potencial, 04 pára-raios, 03 elementos pára-raios, 01 coluna porcelana (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
025	04 chassis, 03 retificadores, 01 painéis, 01 unidade terminal remota (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
026	66 cadeiras, 23 mesas, 24 armários, 19 suportes CPU, 15 micro-ondas, 11 suportes p/monitor, 06 flip-charts, 05 projetores, 05 prateleiras, 05 longarinas, 05 calculadoras, 04 gaveteiros, 04 luminárias, 04 televisores, 03 refrigeradores, 03 aparelhos DVD, 02 mesas de som, 02 rádios, 02 ventiladores, 02 cafeteiras, 02 microfones, 01 estante, 01 equipamento microfimagem, 01 fragmentadora, 01 bebedouro, 01 suporte metálico, 01 maquete, 01 estabilizador (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos



Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
027	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	46.000	Camaçari	Sucata Alumínio
028	Sucata de cabo de aço	KG	21.600	Camaçari	Sucata Galvanizada
029	Sucata de cobre isolado	KG	2.100	Camaçari	Sucata Cobre Isolado
030	2.852 isoladores diversos tipos (usados/quebrados)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
031	Sucata de ferro galvanizado	KG	7.000	Camaçari	Sucata Galvanizada
032	149 transformadores diversos tipos, corrente, potencial capacitivo e distribuição (usados/incompletos)	LOTE	1	Recife	Diversos
033	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 75 metros, instalada na subestação de Rio Lago II - Rio Largo - Alagoas	UM	1	Recife	Diversos
034	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 40 metros, instalada no Morro da Divisa - Quipapá - Pernambuco	UM	1	Recife	Diversos
035	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 50 metros, instalada na subestação de Bela Vista - Campina Grande-PB	UM	1	Recife	Diversos
036	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 65 metros, instalada na subestação de Bom Nome - São José do Belmonte - Pernambuco	UM	1	Recife	Diversos
037	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 30 metros, instalada na Serra do Sal - Fazenda do Sol, 3, Presidente Tancredo Neves - Bahia	UM	1	Recife	Diversos
038	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 75 metros, instalada em Pedras - Santo Amaro - Bahia	UM	1	Recife	Diversos
039	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 60 metros, instalada em Nambis - Crissópolis - Bahia	UM	1	Recife	Diversos
040	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 55 metros, instalada em Santo Antonio de Jesus - Bahia - (Repetidora)	UM	1	Recife	Diversos
041	01 torre metálica para telecomunicação, 25 metros, instalada em Serra da Raiz - Paraíba	UM	1	Recife	Diversos
042	01 torre metálica para telecomunicação, altura: 60 metros, instalada em Jeremoabo - Bahia	UM	1	Recife	Diversos
043	03 buchas tensão alternada (usadas/incompletas)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
044	13 painéis diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
045	109 células capacitivas diversas (usadas/incompletas)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
046	01 grupo gerador (usado/incompleto)	UM	1	Fortaleza	Diversos
047	112 cpus, 88 monitores, 29 impressoras, 12 estabilizadores, 08 notebooks, 02 scanners, 02 esfigmomanômetros, 01 máquina de preencher cheques (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
048	01 disjuntor de alta tensão (usado/incompleto/sucateado)	UM	1	Fortaleza	Diversos
049	181 componentes elétrico/eletrônico, 130 relés, 130 periféricos para informática, 03 placas eletrônicas (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
050	Sucata de ferro diverso	KG	13.030	Fortaleza	Sucata Ferrosa
051	14.000 isoladores diversos tipos	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
052	Caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, cor: branca, ano: 2007/08, diesel, placa: KJH-2269-PE, chassi: 93XGNK7408C740424 (usada/incompleta)	UM	1	Fortaleza	Veículos
053	Kadett Ipanema, GM, ambulância, cor: branca, ano: 1996, gasolina, placa: MUB-4256-AL, chassi: 9BGKA35GTTB435524 (usado/incompleto)	UM	1	Paulo Afonso	Veículos
054	06 transformadores de potencial capacitivo, 1800 kV, 400 VA, fabricação: Haefely (usados/incompletos/defeituosos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
055	03 compressores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos



Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
056	11 capotas de fibra para caminhonete L-200 (usadas/incompletas)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
057	01 induzido, diâmetro externo: 2270 mm, diâmetro interno: 750 mm, tensão nominal: 250 VCC, potência nominal: 400 KW, corrente nominal: 1400 A, altura: 1335 mm (usado/incompleto)	UM	1	Paulo Afonso	Diversos
058	Sucata de cabo de aço	KG	17.470	Paulo Afonso	Sucata Galvanizada
059	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	28.357	Paulo Afonso	Sucata Alumínio
060	Sucata de aço galvanizado	KG	4.500	Paulo Afonso	Sucata Galvanizada
061	11 painéis e 01 unidade remota (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
062	07 transformadores de corrente e 04 buchas de tensão alternada (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
063	02 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
064	01 torno mecânico, 01 elevador automotivo, 01 alinhador automotivo, 02 macacos hidráulicos, 02 furadeiras, 01 esmerilhadeira, 01 prensa, 01 carrinho, 01 carregador de bateria e 01 cavalete (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
065	09 motores elétricos diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
066	43 trocadores de calor diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
067	01 barco, alumínio naval, comprimento: 3 metros, capacidade: 3 pessoas, com motor de popa, gasolina, potência: 150 CV (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
068	78 cpu's, 43 impressoras, 33 monitores, 25 estabilizadores, 18 notebooks, 02 scanners, 01 copiadora, 01 aparelho DVD (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
069	70 cadeiras, 38 mesas, 27 armários, 16 ventiladores, 08 estantes, 08 condicionadores de ar, 05 balcões, 04 gaveteiros, 03 televisores, 02 refrigeradores, 02 máquinas de escrever, 02 negatoscópio, 02 bancadas, 02 bebedouros, 02 níveis topográficos, 01 estufa, 01 fichário, 01 transformador, 01 aparelho de fax, 01 sofá, 01 cafeteira, 01 fogão, 01 arquivo, 01 máquina de calcular, 01 câmara fotográfica, 01 aparelho telefônico, 01 aspirador de pó (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
070	01 bomba hidráulica e 01 compressor (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
071	Sucata de ferro diverso	KG	125.000	Paulo Afonso	Sucata Ferrosa
072	261 válvulas, diversos tipos e tamanhos, 07 indicadores, 02 bombas centrífugas e 02 fluxostatos (incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
073	18 bobinas, 10 tubos rígidos, 05 lâminas contato, 02 contatos, 02 resfriadores (incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
074	07 retificadores, 07 unidades reguladoras, 03 unidades potencial device, 02 exaustores para disjuntor, 02 acumuladores de energia, 01 quadro de comando (incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos



Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
075	354 garfos-olhal, 152 parafusos, 104 mancais, 57 arruelas lisas, 56 buchas, 53 barras, 51 calços mecânicos, 22 anéis segmento, 21 pinos, 18 pistões, 18 eixos manobras, 17 espaçadores, 12 chavetas, 11 rotores, 10 indicadores, 10 rolamentos, 08 polias, 08 tirantes, 08 coletores, 08 travas, 06 contatos, 05 flanges, 03 cilindros p/guindaste, 03 mecanismos operação, 02 adaptadores, 02 cilindros p/compressor, 02 roldanas, 02 rampas, 02 acoplamentos, 02 crivos, 02 camisas proteção, 02 rodas, 02 cárteres, 02 capas rolamento, 02 reservatórios de óleo, 02 luvas metálicas, 01 transmissão, 01 virabrequim, 01 barra, 01 mancal, 01 cabeçote, 01 bloco, 01 regulador, 01 capa acessório, 01 dispositivo (incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
076	Sucata de chapa de aço silício	KG	17.307	Paulo Afonso	Sucata Ferrosa
077	40 sapatas, 24 contatos, 05 hastes, 02 estatores, 02 embolos, 02 resistências frenagem, 02 radiadores, 01 alojamento, 01 base, 01 carro suporte, 01 reservatório, 01 acumulador de energia, 03 macacos hidráulicos para disjuntor, 02 cruzetas de concreto armado (incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
078	Sucata de cabo de aço	KG	20.500	Paulo Afonso	Sucata Ferrosa
079	15.054 calços mecânicos, 4.534 parafusos diversos tipos, 2.988 juntas vedação, 2.772 apoios elástico, 2.516 arruelas diversas, 2.318 conectores, 2.107 anéis vedação, 1.910 molas equipamento, 1.765 contatos, 1.473 chapas equipamento, 1.252 pinos, 1.100 placas, 576 Kg pó isolante, 488 gaxetas vedação, 451 buchas, 310 anéis equipamento, 262 porcas sextavada, 213 espaçadores, 224 suportes acessórios, 192 guias válvula, 186 discos de aço, 178,2 Kg pó grafitado, 158 relés diversos, 155 retentores vedação, 151 anéis segmento, 144 cordoalhas, 138 pistões, 133 capacitores, 124 escovas, 116 hastes, 114 mts cordões vedação, 111 cartões eletrônico, 108 tampas cabeçote, 104 chapas grossa, 101 luvas metálica, 98 travas, 80 tubos, 73 braçadeiras, 71 conexões, 70 filtros hidráulicos, 69 mancais, 67 filtros de ar para compressor, 64 perfis, 63 isoladores suporte, 61 conjuntos junta vedação, 47 chifres, 47 termômetros, 46 rolamentos, 43 blocos, 43 êmbolos, 39 bases acessório, 38 bobinas equipamento, 38 bocais sopro, 38 flanges, 37 anéis deslizante, 37 elementos filtro óleo, 36 mangotes, 36 uniões, 34 bujões, 33 anéis presilha, 33 sedes válvula, 33 cilindros guia, 32 resistores, 32 fluxostatos, 31 engrenagens, 30 chaves elétrica rotativa, 29 rotores, 29 sensores, 28 câmaras, 28 anéis equalizador, 28 transformadores de corrente, 27 anéis pistão, 27 acoplamentos, 26 colares mecânico, 25 amortecedores abertura/fechamento, 25 cabos interligação, 24 assentos mecânico, 23 guias contato, 22 plugs, 22 limitadores de curso, 22 lâminas contato, 22 palhetas, 21 bainhas, 21 alavancas, 20 esferas retenção, 19 eixos manobra, 19 pára-raios, 19 cupilhas, 18 pressostatos, 18 porta-fusíveis, 18 kits vedação, 17 módulos eletrônico, 16 lençóis vedação, 16 joelhos metálicos, 15 roletes, 15 guarnições, 15 bobinas, abertura/fechamento, 15 sapatas, 14 mecanismos	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos



operação, 14 caixas diversas, 14 manômetros, 13  
 chaves nível, 12 diafragmas, 12 barras de metal,  
 12 grampos suspensão, 12 telas, 12 raquetes, 11  
 grampos ancoragem, 11 bielias, 10 galvanômetros,  
 10 corpos válvula, 10 garras, 10,7 metros de junta,  
 09 chaves fim de curso, 09 porta-escovas, 09  
 protetores, 09 seccionadores, 09 frequencímetro  
 indicador, 08 carcaças, 08 rebites, 08 semi-anéis, 08  
 reparos registro, 07 redutores de velocidade, 07  
 indicadores diversos, 07 voltímetros, 07 válvulas, 07  
 wattímetros, 07 capas acessório, 07 braços alavanca,  
 07 anunciadores, 07 manostatos, 07 polias, 07  
 contadores, 06 anéis raspador, 06 conjuntos  
 acessório, 06 visores nível, 06 termostatos, 05 chaves  
 comando, 05 transdutores, 05 camisas proteção, 05  
 lingüetas para disjuntor, 05 manos-vacuômetro, 05  
 bombas engrenagem, 05 bicos difusor, 05 correias,  
 05 circlips, 04 contadores, 04 coxins, 04 cames, 04  
 grades elástica, 04 linhas controle, 04 vedadores, 04  
 chaves contato auxiliar, 04 cabeçotes equipamento,  
 04 chicotes, 04 elementos soquete, 03 chaves  
 pressão, 03 curvas, 03 adaptadores, 03 eletroímãs,  
 03 tacômetros, 03 tirantes, 03 pólos seccionadores,  
 03 interruptores arco, 03 bloqueios mecânico, 03  
 bóias, 03 botões comando, 03 divisores tensão, 03  
 dispositivos, 03 estatores, 03 ganchos-olhal, 03  
 cordões vedação, 02 balanças, 02 blindagens, 02  
 contrapinos, 02 descarregadores centrífugo, 02  
 eletroválvulas, 02 membranas vedação, 02 pontes  
 rotativa, 02 ponteiros, 02 rodas, 02 varímetros, 02  
 plaquetas, 02 sinaleiras p/painel, 02 hélices  
 ventilador, 02 disjuntores baixa tensão, 02  
 milivoltímetros, 01 bobina contator, 01 bobina  
 instrumento, 02 termômetros resistência, 01 chave  
 seletora, 01 chave mecânica, 01 bomba combustível,  
 01 bomba parafuso, 01 transformador de tensão, 01  
 amperímetro, 01 articulação, 01 acumulador de  
 energia, 01 corrente, 01 carregador retificador, 01  
 defletor, 01 exaustor, 01 escala instrumento  
 indicador, 01 engate, 01 fita carbonada, 01 fibra  
 isolamento, 01 ima permanente, 01 indicador  
 operação, 01 imagem térmica, 01 macaco hidráulico,  
 01 prensa fios, 01 platinado, 01 resfriador, 01  
 volante, 01 shunt, 01 silenciador, 01 servomotor, 01  
 solenóide (incompletos)

080 247 isoladores de pedestal, 54 porcelanas, 13  
 colunas isolador suporte, 07 para-raios estação, 05  
 câmaras, 05 elementos para-raios, 03 capacitores,  
 02 buchas tensão alternada, 01 chave fusível  
 (incompletos)

LOTE 1

Paulo Afonso

Diversos





**ANEXO II  
INSCRIÇÃO CADASTRAL**

<b>PESSOA FÍSICA</b>	
Nome completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Emissor:
Data Nascimento:	
PIS/PASEP:	
Ocupação:	
NIT/INSS:	

<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
Razão Social:	
CNPJ:	
Nº Inscrição Estadual:	
Nº Inscrição Municipal:	
Nº Inscrição na Suframa*:	
Atividade Econômica:	
Natureza Jurídica:	

OBS.: OS CÓDIGOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA NATUREZA JURÍDICA PODERÃO SER ENCONTRADOS NO CARTÃO DO CNPJ, DISPONÍVEL NO SITE: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
\*SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)

<b>ENDEREÇOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA</b>	
Cliente Chefe?	( ) SIM ( ) NÃO
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
UF:	
Telefone:	
FAX:	
E-mail:	
Outros:	



**ANEXO III**

**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF**

LOGO da Empresa

**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**

À empresa: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, certifica ter recebido da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, os equipamentos abaixo relacionados, para processo de recuperação ou reciclagem, em conformidade com os requisitos especificados em nossa Licença Ambiental de Operação n.º \_\_\_\_\_ emitida pelo \_\_\_\_\_ (órgão licenciador).

**Equipamentos:**

**Quantidade:**

**Nóta(s) Fiscal(is) n.º(s):**

**Mês:**

**Local de retirada dos materiais:**

Sendo as informações aqui prestadas verdadeiras, firmamos o presente:

Local e data.

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal



A handwritten signature, possibly 'P', written in black ink.



## ANEXO IV

**Modelo de Procuração Particular Específica para serviços de Veículos  
(DETRAN-PE)**

**Pode ser encontrada no seguinte LINK:**

**<https://www.detran.pe.gov.br/atendimento/atendimento-geral/formularios>**



**PROCURAÇÃO PARTICULAR (Específica para serviços de Veículos)****OUTORGANTE (Proprietário do Veículo)**

Nome (Completo): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Org. Emissor: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**OUTORGADO (Procurador Legal)**

Nome (Completo): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Org. Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DADOS DO VEÍCULO:**

PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_  
MARCA/MODELO: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ Com  
poderes de representação junto ao DETRAN/PE e/ou CIRETRANS com fins específicos para  
realizar os seguintes serviços: (Obrigatório especificar os Serviços)

Podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir, receber documentos, enfim tudo fazer e praticar o fiel cumprimento e desempenho do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.  
(Local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante (Proprietário do Veículo)

**OBS.:**

- A Procuração tem de ser específica: Discriminar o serviço a ser realizado e dizer o objetivo principal. Ex.: Tirar 2ª via do CRV/CRLV, Transferir a Propriedade, Promover Baixa/Inclusão de Alienação, Promover Alteração no Registro do Veículo, dentre outros.
- Reconhecer a Firma do outorgante (proprietário do veículo), em Cartório. Caso a firma tenha sido reconhecida em cartório de um município ou estado (UF) diferente daquele em que o atendimento será realizado, será necessário se dirigir a um cartório da localidade em que ocorrerá o atendimento e fazer a averbação.
- Anexar cópias autenticadas da Identidade e CPF do Outorgante.
- Apresentar originais e cópias da Identidade, CPF e Comprovante de Endereço do Outorgado (procurador legal).
- Confira as regras para os documentos de identificação na PORTARIA DP Nº 2904 DE 31.08.2017, disponível no site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br).
- Confira as regras de comprovante de residência na PORTARIA DP Nº 2903 DE 31.08.2017, disponível no site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br).

